



Recebi(emos) o bloquete com as características ao lado

Protocolo
de Entrega

004-3		
Vencimento 10/11/2025	Espécie Real	Valor 305,92
Agência/Beneficiário 0028/0031655-9	Nosso número 0006210-3 21	Nº do Documento 1299
PAGADOR - ARIONALDO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 033.976.844-47 R. INEZ PEDROZA SOARES N190 BL B AP 202 JOAO PAULO I 58076-627 JOAO PESSOA PB		
Mudou-se Recusado Ausente		Falecido Desconhecido Não Procurado
Data		Assinatura
Data		Entregador



004-3

Recibo do Pagador

Local de Pagamento						PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO		Vencimento 10/11/2025
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA						CNPJ 21.695.047/0001-97		Agência/Código 0028/0031655-9
Data do Documento 01/11/2025		Nº do Documento 1299		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2025		Nosso número 0006210-3 21
Uso de Banco 0028316559		Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 305,92	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/11/2025 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/11/2025								(-) Desconto/Abatimento
PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO 25 36 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 4 PARCELAS								(+) Mora/Multa
								(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ARIONALDO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF- 033.976.844-47
R. INEZ PEDROZA SOARES N190 BL B AP 202 JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador



004-3

Ficha de Caixa

Local de Pagamento						PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO		Vencimento 10/11/2025
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA						CNPJ 21.695.047/0001-97		Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Data do Documento 01/11/2025		Nº do Documento 1299		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2025		Nosso número 0006210-3 21
Uso de Banco 0028316559		Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 305,92	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/11/2025 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/11/2025								(-) Desconto/Abatimento
PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO 25 36 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 4 PARCELAS								(+) Mora/Multa
								(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ARIONALDO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF- 033.976.844-47
R. INEZ PEDROZA SOARES N190 BL B AP 202 JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador.



004-3

00490.02801 03165.590005 62103.210001 5 12610000030592

Local de Pagamento						PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO		Vencimento 10/11/2025
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA						CNPJ 21.695.047/0001-97		Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Data do Documento 01/11/2025		Nº do Documento 1299		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2025		Nosso número 0006210-3 21
Uso de Banco 0028316559		Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 305,92	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/11/2025 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/11/2025								(-) Desconto/Abatimento
PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO 25 36 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 4 PARCELAS								(+) Mora/Multa
								(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ARIONALDO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF- 033.976.844-47
R. INEZ PEDROZA SOARES N190 BL B AP 202 JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica - Ficha de
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador Compensação

